

DEMONSTRATIVO DE NEGOCIAÇÕES CANCELADAS, CONFORME ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 337/2003, § 3º ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 389/2005 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, § 1º ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 458/2007 E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 785/2025.			
Período de Referência: 01/05/2026 a 31/05/2026			
Código do Imóvel	Endereço	Pessoa / Responsável do Imóvel	Valor
00 03 0303 03 05 0009 0000	RUA OSWALDO SILVERIO DA SILVA, 405	MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	2.656,61
00 01 0202 08 01 0045 0006	AV. RURAL, 500 CASA 006	FERNANDO HENRIQUE CAVALCANTE SILVA	437,83
00 01 0102 10 03 0049 0103	AV. PARAGUAI, 515 AP308T2	NEILTON DE OLIVEIRA SOUSA	247,65
00 03 0201 02 11 0019 9000	RUA ANTONIO FORTUNATO DA SILVA, 1375 CONDOMIN	CONDOMINIO RESIDENCIAL FRESCIA	4.055,19
00 04 0402 04 01 0001 0000	AV. SAN MARINO, 345 COMERCIO	WILLIAN DIAS VIEIRA	381,89
00 01 0103 16 01 0013 0000	AV. OLIMPICA, 1128	LAZARO PINTO DA SILVA	401,46
00 04 0603 15 02 0015 0000	RUA PIAUCU, 491	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	8.068,34
00 04 0404 03 06 0055 0000	RUA JOSE ROMUALDO DUARTE, 111	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	1.906,54
00 02 0104 15 12 0032 0000	RUA PEDRO PEREIRA DA SILVA, 88	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.248,55
00 03 0104 14 06 0001 0002	RUA ANA VALENTINA NOGUEIRA, 10 CS02	LUCINEI GOMES QUIRINO	2.860,08
00 04 0603 16 03 0012 0000	RUA DO BACURAU, 75	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	2.062,00
00 04 0403 14 07 0012 0000	RUA AURELIO ANTONIO DE LIMA, 150	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	6.569,55
00 04 0302 12 08 0046 0000	RUA DO TOPOGRAFO, 190	RONALDO DONIZETTI PINTO	2.534,94
00 01 0301 08 05 0016 0000	RUA QUIMBERLITA, 284	GUMERCINDO CESAR TEIXEIRA	2.092,89
00 04 0402 06 15 0023 0000	RUA ALFREDO VIEIRA, 230	CLEUBER FERREIRA DO VALETE RENCIO	5.955,46
00 02 0402 14 01 0013 0000	AL. AFRICA (MANSOES AEROPORTO), 200	ROSANGELA AUGUSTA DOS SANTOS	4.641,27
00 01 0302 09 08 0006 0000	AV. TAYLOR SILVA, 1243	JANE MARIA PEREIRA	3.210,04
00 04 0404 03 14 0038 0000	RUA DIVINO RODRIGUES CARRIJO, 167	ADRIELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA	2.764,02
00 04 0604 03 02 0045 0000	RUA MATRINXA, 470	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	1.043,51
00 03 0104 05 13 0056 0000	RUA ADAO DE SOUSA DOS SANTOS, 202	MARA HOSANA FELICIANO	1.662,70
00 01 0302 16 15 0007 0000	RUA MARCOS RODRIGUES PRADO, 205 CASA 01	ANTONIO ANGELO MOROMIZATO	1.144,90
00 04 0603 14 04 0029 0000	RUA DO PUNARE, 91	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	825,88
00 01 0402 12 09 0038 0000	RUA JOSE EDGARD DE BARROS, 237	AMARILDO DE SOUSA SANTOS	1.179,75
00 04 0503 13 05 0012 0000	RUA DO PITANGUA, 651	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	1.854,22
00 04 0604 04 02 0031 0000	RUA MATRINXA, 60	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	6.023,33
00 04 0303 10 26 0021 0000	RUA ABILIO AFONSO DE ALMEIDA, 188	DANIEL IZIDIO DE ALMEIDA MELLO	791,36
00 04 0404 02 02 0023 0000	RUA MARIA LUIZA MACHADO, 220	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	2.416,39
00 04 0604 01 01 0046 0000	RUA DO GATO-PALHEIRO, 860	VIVIAM SANTOS LEAL	5.031,45
00 04 0401 16 11 0018 0000	RUA SARDENHA, 81	TAMIRA SAUL COSTA	2.982,99
00 04 0404 02 02 0035 0000	RUA MARIA LUIZA MACHADO, 340	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	6.416,87
00 04 0506 03 09 0029 0000	RUA MARIA ROSA MOUTRAN, 732 FRENTE	NEIDE TELES ALVES ROCHA	2.585,20
00 03 0501 03 16 0014 0000	RUA INGA, 147	THIERES DE SOUSA PAULO	804,58
00 03 0201 09 23 0019 0001	RUA BENTO DE FARIA, 304	MARIA DE FATIMA SILVA	1.169,67
00 04 0404 03 07 0018 0000	RUA JOSE ROMUALDO DUARTE, 150	CLEDNA DE OLIVEIRA SANTOS	251,48
00 03 0302 02 14 0012 0000	RUA GERALDO ROBERTO GERKEN, 83	LUIZ ANTONIO DA SILVA ESPOLIO -ESPOLIO	3.064,93
00 04 0404 03 08 0052 0000	RUA MARIA FILOMENA GUERRA, 191	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	4.378,15
00 02 0101 10 08 0009 0001	AV. FLORIANO PEIXOTO, 1257	VITALINA MARTINS VAZ	1.735,34
00 01 0102 12 09 0019 0001	RUA PROFESSOR LEONIDAS DE CASTRO S, 105 FRENTE	CLAUDIA MARIA NASCIMENTO DE ALMEIDA	4.034,69
00 04 0404 03 14 0029 0000	RUA MARIA JOSE VIEIRA LUCAS, 1080	JULIANA NOGUEIRA SANTANA	428,01
00 03 0104 14 06 0001 0002	RUA ANA VALENTINA NOGUEIRA, 10 CS02	LUCINEI GOMES QUIRINO	1.620,47
00 03 0302 05 12 0038 0000	AV. ABADIO BONIFACIO DA SILVA, 43	JOAO BALTAZAR ROSA	1.441,49
00 03 0104 16 06 0039 0000	RUA JOSE APARECIDO RODOLVALHO, 73	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	2.041,50
00 01 0101 12 10 0010 0003	AV. VASCONCELOS COSTA, 612 AP 2	MARIA DAS DORES ARAUJO COSTA-ESPOLIO	423,84
00 04 0101 07 22 0002 0000	RUA FERNANDO COSTA, 301	MILA SALDANHA DE ANDRADE E SILVA	633,44
00 03 0303 01 21 0018 0000	RUA DAS DIRETAS, 45	VANIA MALAQUIA	13.678,95
00 04 0604 03 03 0060 0000	RUA PIAPARA, 630	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	6.033,52

DEMONSTRATIVO DE NEGOCIAÇÕES CANCELADAS, CONFORME ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 337/2003, § 3º ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 389/2005 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, § 1º ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 458/2007 E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 785/2025.			
Período de Referência: 01/05/2026 a 31/05/2026			
Código do Imóvel	Endereço	Pessoa / Responsável do Imóvel	Valor
00 04 0303 02 21 0004 0000	RUA GAZA, 297	ALESSANDRO SANTOS FERREIRA	692,68
00 01 0302 09 25 0004 0253	AV. TAYLOR SILVA, 811 AP402B16	PRISCILA MARTINS SILVA	809,98
00 04 0403 14 16 0067 0000	RUA AURELIO ANTONIO DE LIMA, 470	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	1.558,09
00 01 0402 08 07 0013 0000	RUA BALBINO MEDEIROS, 162	CLAUDIONOR MENDONCA DA SILVA-ESPOLIO	394,10
00 04 0503 12 02 0003 0000	RUA JOAO VAZ FERREIRA, 110 COMERCIO	OTHELO DE CARVALHO DIAS FILHO - ESPOLIO	871,03
00 03 0303 12 03 0014 0000	RUA SERRA DO VALENTIN, 269	CECILIA SINHORELI-ESPOLIO	1.231,31
00 01 0302 06 03 0015 0000	RUA DA LAMBADA, 488	JORCELINA DE CARVALHO	360,87
00 02 0402 13 11 0001 0117	RUA CIANO, 385 AP302T2	LAYANE ROCHA PEDROSA	672,14
00 01 0401 16 05 0046 0000	RUA ESPERANCA NAVES DE GODOY, 15	SEBASTIAO JOSE DA ROCHA	464,33
00 03 0303 12 14 0033 0000	RUA EURICO ADELINO MENDES, 170	JOAO GOULART	871,88
00 03 0403 06 08 0006 0000	AV. CHAPADA DOS GUIMARAES, 970	MUNICIPIO DE UBERLANDIA-IMOVEIS COM CESSAO DE USO	26.620,43
00 01 0103 10 02 0014 0000	AL. IVAN FAGUNDES, 63	SIQUIEROLI & FERRARI EMPREENDI E PARTICIPACOES LTDA	5.024,42
00 55 0505 55 55 6674 9078	RUA G, 905	MARCELI VITORINO COSTA DOS SANTOS	950,39
00 01 0102 13 12 0021 0000	RUA CAPELA, 112 FRENTE	JOSE GASPAR DA FONSECA	1.380,65
00 01 0302 15 10 0003 0001	RUA DOS TAROIS, 763 COMERCIO	LUIZ ANTONIO CORREIA DA SILVA	1.273,37
			Total de Cancelamentos: 76
			Valor Total: 192.455,15

EMAM

PORTARIA EMAM Nº 022/2026

DESIGNA O EMPREGADO PÚBLICO QUE MENCIONA COMO INTERLOCUTOR JUNTO À CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO PARA ALINHAMENTO DAS AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE.

O Diretor-Geral da EMAM – Empresa Municipal de Apoio e Manutenção, no uso de suas competências estatutárias e atribuições legais previstas, respectivamente, no Art. 9º e no Anexo IV da Lei Municipal nº 14.358 de 18 de março de 2025, em atendimento às designações exigidas e orientações sobre a gestão de competências contidas no OFICIO CIRCULAR Nº 060/2025/AUDIT/CGM.
RESOLVE:

Art. 1º Fica designado Raphael Guimarães Felix – Matrícula nº 193, ocupante do emprego público em comissão de Coordenador de Assuntos Contábeis, para atuar como interlocutor junto à Controladoria-Geral do Município para alinhamento das ações de auditoria e controle.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação)

NORMAN JOSÉ NICOLI
Diretor-Geral – EMAM

PORTARIA EMAM Nº 023/2026

DESIGNA OS EMPREGADOS PÚBLICOS QUE MENCIONA COMO PREGOEIROS E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO PARA OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DA EMAM.

O Diretor-Geral da EMAM – Empresa Municipal de Apoio e

Manutenção, no uso de suas competências estatutárias e atribuições legais previstas, respectivamente, no Art. 9º e no Anexo IV da Lei Municipal nº 14.358 de 18 de março de 2025 e suas alterações, e

Considerando o RILC/2024 da EMAM, que estabelece que as licitações no rito pregão serão processadas e julgadas por pregoeiro (art. 75, I) e que o rito do pregão é regido pela Lei 13.303/2016;

Considerando que agente de licitação/pregoeiro serão nomeados por portaria de diretoria e auxiliados por equipe de apoio (arts. 35 e 36 do RILC/2024);

Considerando a organização administrativa prevista no Estatuto da EMAM, inclusive competências do Gabinete do Diretor-Geral para administrar a Empresa e praticar os atos necessários,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para atuar nos procedimentos licitatórios da EMAM na modalidade pregão (eletrônico/presencial), observados o RILC/2024 e a Lei nº 13.303/2016:

I – Áurea Barbosa Policarpo – Matrícula nº 192, ocupante do cargo de Coordenadora de Licitações e Contratos, para a função de Pregoeira;

II – Simone de Paula César Nogueira – Matrícula nº 158, ocupante do cargo de Coordenadora de Compras, Estoque e Distribuição, para a função de Pregoeira;

III – Raphael Guimarães Félix – Matrícula nº 193, ocupante do cargo de Coordenador de Assuntos Contábeis, para integrar a Equipe de Apoio;

IV – Jackelline de Oliveira Santos – Matrícula nº 159, ocupante do cargo de Coordenadora Jurídica, para integrar a Equipe de Apoio;

V – Leonardo Pires de Oliveira – Matrícula nº 153, ocupante do cargo de Diretor Jurídico, para integrar a Equipe de Apoio.

§ 1º Em cada processo licitatório, a autoridade competente indicará, por despacho no processo (ou no termo de abertura/sessão), qual dos designados atuará como Pregoeiro(a); o outro, automaticamente, integrará a Equipe de Apoio daquele certame.

§ 2º É vedado que o mesmo agente acumule, no mesmo processo, a função de Pregoeiro(a) e, simultaneamente, qualquer atribuição que comprometa a segregação de funções.

§ 3º Nos casos de impedimento, suspeição, afastamento ou vacância do Pregoeiro(a) inicialmente designado(a), o(a) outro(a) Pregoeiro(a) assumirá automaticamente a condução do certame, devendo o fato ser registrado nos autos.

§ 4º Quando um dos pregoeiros estiver na condução, atuará o outro como membro da Equipe de Apoio, junto com os demais designados.

§ 5º A atuação dar-se-á sem prejuízo das demais atribuições funcionais, observadas a segregação de funções e a responsabilização individual previstos no RILC/2024 (arts. 37 a 40).

Art. 2º Compete ao(a) Pregoeiro(a) a conduzir os pregões, processando e julgando as licitações do rito pregão nos termos do RILC (art. 75, I) e da Lei 13.303/2016, inclusive com adoção do modo de disputa aplicável, fases e demais regras procedimentais (RILC, art. 76; Lei 13.303/2016).

§ 1º A Equipe de Apoio auxiliará o(a) Pregoeiro(a) nas atividades operacionais e técnicas do certame, consoante o RILC (art. 36, caput e parágrafo único).

§ 2º A atuação observará as minutas-padrão e o instrumento convocatório aprovados pela EMAM (RILC, art. 41).

Art. 3º Ficam vedados conflitos de interesse e caberá aos designados declarar eventual impedimento ou suspeição, bem como zelar pela publicidade, competitividade e julgamento objetivo, em consonância com os princípios e diretrizes do RILC (art. 1º, parágrafo único).

Art. 4º A presente designação terá vigência de até 1 (um) ano, contada da publicação desta Portaria, podendo ser revogada ou substituída a qualquer tempo por conveniência administrativa, nos termos do RILC (art. 35, § 1º).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação)

NORMAN JOSÉ NICOLI

Diretor-Geral – EMAM

PORTARIA EMAM Nº 024/2026

DESIGNA OS EMPREGADOS PÚBLICOS QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022.

O Diretor-Geral da EMAM – Empresa Municipal de Apoio e Manutenção, no uso de suas competências estatutárias e atribuições legais previstas, respectivamente, no Art. 9º e no Anexo IV da Lei Municipal nº 14.358 de 18 de março de 2025, com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento nos Arts. 29, Inciso II e 31 da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, no âmbito do Quarto Aditamento do Contrato Administrativo nº 009/2022, Licitação na modalidade Pregão Presencial 034/2022, firmado entre a EMPRESA MUNICIPAL DE APOIO E MANUTENÇÃO - EMAM E AUSTER CONTABILIDADE ESTRATEGICA, empresa com atividade econômica principal em atividades de contabilidade.

I – Raphael Guimarães Félix – Matrícula nº 193, ocupante do cargo de Coordenador de Assuntos Contábeis, para a função de Gestor de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Leonardo Pires de Oliveira – Matrícula 153, ocupante do cargo de Diretor Jurídico; e

II – Ana Léia de Oliveira Lima – Matrícula nº 112, ocupante Assistente Administrativo, para a função operacional de Fiscal de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Linda Márcia Rodrigues Guerra – Matrícula nº 155, ocupante do cargo de Diretora Administrativo-Financeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação)

NORMAN JOSÉ NICOLI

Diretor-Geral – EMAM

PORTARIA EMAM Nº 025/2026

DESIGNA OS EMPREGADOS PÚBLICOS QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025.

O Diretor-Geral da EMAM – Empresa Municipal de Apoio e Manutenção, no uso de suas competências estatutárias e atribuições legais previstas, respectivamente, no Art. 9º e no Anexo IV da Lei Municipal nº 14.358 de 18 de março de 2025, com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento nos Arts. 29, Inciso II e 31 da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, no âmbito do Primeiro Aditamento do Contrato Administrativo nº 003/2025, Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2025, firmado entre a EMPRESA MUNICIPAL DE APOIO E MANUTENÇÃO - EMAM E ACÁCIA MEDICINA DO TRABALHO E SEGURANÇA LTDA-EPP, empresa com atividade econômica principal em serviços de fornecimento de combustíveis.

I – Leonardo Pires de Oliveira – Matrícula 153 ocupante do cargo de Diretor Jurídico, para a função de Gestor de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Raphael Guimarães Félix – Matrícula 193 ocupante do cargo de Coordenador de Assuntos